



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

### LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS  
AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA  
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E  
MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 03.08.16

ABERT: 19.08.16

HORA: 09:00hs

ANEXOS

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016.**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREÂMBULO**

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuros e eventuais **AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**.

**HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 18/08/2016.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de agosto de 2016.**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas**

**LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 19 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

**I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



## **II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

## **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:**

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

##### 1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

**2. Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória à apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

**V - DO VALOR MÁXIMO**

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 77.433,35 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).**

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

**VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as **17h e 00m do dia 18/08/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 74/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: 19 de agosto de 2016.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Envelope nº 02 - Habilitação**  
**Pregão Presencial nº 74/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Empresa:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Data da Abertura: 19 de agosto de 2016.**

**Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) **marca do produto cotado**, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de

Página 5 de 33



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

**11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) PARA DOWNLOAD.**

### **Disposições gerais referentes às propostas:**

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICIPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

### **VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

**1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:**

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

*b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*

*b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

i) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

**1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

*c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*

*c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;



- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).
- j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**
- k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

**OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.**

### 1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.



1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.**

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



## **XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos em que haja financiamento, mesmo que parcial, de organismo financeiro multilateral (BIRD).

I. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral (BIRD) promover inspeção.

II. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

III. Será declarado o processo de aquisição viciado (misprocurement) e cancelada a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitivas ou obstrutiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos de empréstimo no decorrer da licitação ou execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao BIRD, para remediar a situação inclusive se falhar em informar tempestivamente o BIRD no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

IV. Será aplicada sanção a pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do BIRD, inclusive podendo ser declarada inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos firmados pelo BIRD e para ser subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo BIRD.

V. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao BIRD ou qualquer pessoa por este



indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo BIRD.

VI. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo BIRD, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **XII - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

## **XIII - DA CONTRATAÇÃO**

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

## **XIV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras. Ser fornecidos nas secretarias municipais/departamentos, localizados dentro do perímetro urbano, independente da quantidade solicitada.



2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**3. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.**

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

**6. Quando da entrega, a CONTRATADA deverá retirar a bateria usada, sendo que a recusa em fazê-lo, desobriga a CONTRATANTE de efetuar a entrega em data futura.**

**7. Os itens deverão atender a Portaria nº 299 de 14 de junho de 2012.**

#### **XV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município;

5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **XVI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos respectivos Departamentos da Administração Municipal

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

### ESTADO DO PARANÁ



4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

***6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;***

***6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***

***6.3. de comércio exterior."***

**Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.**

## XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

| Órgão/<br>Unidade | UNIDADE                                           | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | Elemento        | FONTE | CODIGO |
|-------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|-------|--------|
| 03/01             | Administração S.M.A.                              | 03.001.04.122.0003.2.006  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1088   |
| 03/02             | FUNREBOM                                          | 03.002.06.182.0007.2.010  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3563   |
| 04/01             | Administração SMF                                 | 04.001.04.123.0003.2.007  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3785   |
| 05/01             | Departamento de Educação                          | 05.001.12.361.0013.2.012  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1371   |
| 05/01             | Departamento de Educação                          | 05.001.12.361.0015.2.014  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1480   |
| 05/03             | Departamento do Desporto                          | 05.003.27.812.0018.2.019  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1733   |
| 06/01             | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.301.0019.2.027  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3790   |
| 06/01             | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.304.0019.2.034  | 3.3.90.30.39.03 | 497   | 3792   |
| 06/01             | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.304.0019.2.035  | 3.3.90.30.39.03 | 497   | 3612   |
| 06/02             | Departamento de Promoção Humana                   | 06.002.08.244.0023.2.036  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1864   |
| 07/01             | Departamento de Agropecuária                      | 07.001.20.606.0024.2.048  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3786   |
| 07/02             | Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 07.002.18.541.0026.2.043  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3787   |
| 08/01             | Departamento de Obras e Serviços Urbanos          | 08.001.15.452.0027.2.052  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3788   |
| 08/02             | Departamento de Viação                            | 08.002.26.782.0032.2.057  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3090   |
| 09/01             | Departamento de Ind. E Com.                       | 09.001.22.661.0033.2.059  | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3789   |

## XVIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.



## **XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
  - 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vívda, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2016**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**2- VIGÊNCIA E ENTREGA**

2.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras. Ser fornecidos nas secretarias municipais/departamentos, localizados dentro do perímetro urbano, independente da quantidade solicitada.

2.2 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.3 As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.** Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

2.4 O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5 A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

2.6 Quando da entrega, a CONTRATADA deverá retirar a bateria usada, sendo que a recusa em fazê-lo, desobriga a CONTRATANTE de efetuar a entrega em data futura.

2.7 Os itens deverão atender a Portaria nº 299 de 14 de junho de 2012.

**3- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

| ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UN | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                                               | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>R\$ |
|------|-------------------|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| 01   | 20                | UN | 7822           | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO | 566,67                             | 11.333,40                                   |
| 02   | 15                | UN | 7823           | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO | 646,67                             | 9.700,05                                    |
| 03   | 10                | UN | 7824           | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO | 416,67                             | 4.166,70                                    |
| 04   | 10                | UN | 7825           | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM                                       | 513,33                             | 5.133,30                                    |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|                                        |    |    |      |                                                                                          |        |                  |
|----------------------------------------|----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
|                                        |    |    |      | CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                                                    |        |                  |
| 05                                     | 15 | UN | 7826 | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                   | 185,00 | 2.775,00         |
| 06                                     | 25 | UN | 7827 | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                   | 233,33 | 5.833,25         |
| 07                                     | 05 | UN | 7828 | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                   | 410,00 | 2.050,00         |
| 08                                     | 10 | UN | 7836 | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS - ALTA, COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO          | 596,67 | 5.966,70         |
| 09                                     | 10 | UN | 7830 | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                  | 433,33 | 4.333,30         |
| 10                                     | 10 | UN | 7831 | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO                   | 278,33 | 2.783,30         |
| 11                                     | 15 | UN | 7832 | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO  | 541,67 | 8.125,05         |
| 12                                     | 10 | UN | 7833 | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO | 573,33 | 5.733,30         |
| 13                                     | 10 | UN | 7834 | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO          | 518,33 | 5.183,30         |
| 14                                     | 10 | UN | 7835 | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICAÇÃO DE ISO E SELO DO INMETRO          | 431,67 | 4.316,70         |
| <b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$</b> |    |    |      |                                                                                          |        | <b>77.433,35</b> |

#### **4- DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos respectivos Departamentos da Administração Municipal

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***

***6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;***

***6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***

***6.3. de comércio exterior."***

**Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:**  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Pregão Presencial nº 74/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO  
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 74/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

**2 - CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**3 - DECLARAÇÃO**

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº .....

**DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)**

  
Página 22 de 33



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO  
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)  
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de  
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de  
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Presencial nº 74/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 74/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
RG e CPF

**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**VALIDADE: XX/XX/201x**

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição:

| Item                     | Qtde. Estimada | Unid. | Especificação | Marca | Valor unitário | Valor total estimado |
|--------------------------|----------------|-------|---------------|-------|----------------|----------------------|
| Valor total estimado R\$ |                |       |               |       |                |                      |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

| Órgão/Unidade | UNIDADE                  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | Elemento        | FONTE | CODIGO |
|---------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|-------|--------|
| 03/01         | Administração S.M.A.     | 03.001.04.122.0003.2.006 | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1088   |
| 03/02         | FUNREBOM                 | 03.002.06.182.0007.2.010 | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3563   |
| 04/01         | Administração SMF        | 04.001.04.123.0003.2.007 | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 3785   |
| 05/01         | Departamento de Educação | 05.001.12.361.0013.2.012 | 3.3.90.30.39.03 | 000   | 1371   |

Página 25 de 33



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



|       |                                                   |                          |                 |     |      |
|-------|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----|------|
| 05/01 | Departamento de Educação                          | 05.001.12.361.0015.2.014 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 1480 |
| 05/03 | Departamento do Desporto                          | 05.003.27.812.0018.2.019 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 1733 |
| 06/01 | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.301.0019.2.027 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3790 |
| 06/01 | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.304.0019.2.034 | 3.3.90.30.39.03 | 497 | 3792 |
| 06/01 | Departamento de Saúde                             | 06.001.10.304.0019.2.035 | 3.3.90.30.39.03 | 497 | 3612 |
| 06/02 | Departamento de Promoção Humana                   | 06.002.08.244.0023.2.036 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 1864 |
| 07/01 | Departamento de Agropecuária                      | 07.001.20.606.0024.2.048 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3786 |
| 07/02 | Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 07.002.18.541.0026.2.043 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3787 |
| 08/01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos          | 08.001.15.452.0027.2.052 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3788 |
| 08/02 | Departamento de Viação                            | 08.002.26.782.0032.2.057 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3090 |
| 09/01 | Departamento de Ind. E Com.                       | 09.001.22.661.0033.2.059 | 3.3.90.30.39.03 | 000 | 3789 |

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos em que haja financiamento, mesmo que parcial, de organismo financeiro multilateral (BIRD).

I. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral (BIRD) promover inspeção.

II. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

III. Será declarado o processo de aquisição viciado (misprocurement) e cancelada a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar prática corrupta, fraudulenta,



colusiva, coercitivas ou obstrutiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos de empréstimo no decorrer da licitação ou execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao BIRD, para remediar a situação inclusive se falhar em informar tempestivamente o BIRD no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

IV. Será aplicada sansão a pessoa física ou jurídica, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do BIRD, inclusive podendo ser declarada inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos firmados pelo BIRD e para ser subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo BIRD.

V. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao BIRD ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo BIRD.

VI. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo BIRD, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS**

5. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

5.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

5.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

5.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

5.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

6. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

6.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato independente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.



**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 74/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula nona.

7.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

7.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

7.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

7.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

7.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

8. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula décima.

8.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

8.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

8.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

8.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.



8.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o MUNICÍPIO a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

9.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida - Pr, no setor de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

9.3. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 03 (três) dias contados do recebimento da nota empenho.

9.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

9.5. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

9.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar O MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

9.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto.

10.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

10.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

10.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.



10.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

**10.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).**

10.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"10.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*10.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*10.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*

*10.6.1.3 de comércio exterior."*

10.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO**

11. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

11.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

12. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

12.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

12.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

12.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



12.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

12.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

12.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

13.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula nona, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

13.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);



e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

14. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 74/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

15.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

15.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2016

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa  
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016  
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 77.433,35. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **71322/2016**

Título Publicação PP 74/2016 baterias

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 03/08/2016 14:07

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 74-2016  
Aquisição de Baterias .pdf  
74,75 KB

Data de publicação

 04/08/2016 Quinta-feira

R\$ 96,00

Faturada

03/08/16  
14:09Nº da Edição do Diário:  
9755 Histórico

TRIAGEM REALIZADA



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1161



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 77.433,35. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

DATA: 20/06/16 ABERTURA: 04/07/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 57/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                           | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 28,30              | 8.490,00                 |
| 02   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 12,19              | 6.095,00                 |
| 03   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 23,25              | 6.975,00                 |
| 04   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 13,83              | 6.915,00                 |
| 05   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 17,83              | 3.566,00                 |
| 06   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 30,43              | 15.215,00                |
| 07   | K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 27,74              | 5.548,00                 |
| 08   | AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP | 75,00              | 7.500,00                 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                           | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP | 10.869.890/0001-26 | 7.500,00                 |
| K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME         | 15.574.431/0001-27 | 52.804,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 60.304,00 (sessenta mil trezentos e quatro reais). Coronel Vívda, 01 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

DATA: 07/07/16 ABERTURA: 01/08/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TOLDOS E PERSIANAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 67/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA-ME | 149,50             | 44.850,00                |
| 02   | AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME                 | 63,00              | 31.500,00                |
| 03   | FRANCIOLI OLTONI                          | 33,00              | 16.500,00                |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME                 | 23.837.209/0001-00 | 31.500,00                |
| FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA-ME | 23.700.938/0001-10 | 44.850,00                |
| FRANCIOLI OLTONI                          | 15.072.231/0001-88 | 16.500,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vívda, 02 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 01 ao Contrato nº 62/2016 – Tomada de Preços nº 03/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 20 dias, de 12.07.2016 a 31.07.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### DOIS VIZINHOS

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 13099/2016

Declara a vacância de cargo público do servidor Silvestre Gerardi em razão da concessão de Aposentadoria por Idade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETO:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – Inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Cemitério Municipal Sul, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, com início de vigência a partir de 08 de março de 2016, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor SILVESTRE GERARDI, matrícula funcional 5622-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.689.212-9/PR e do CPF/MF nº 502.179.259-87, a partir de 01 de agosto de 2016.

Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONCERTO E AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 16 de agosto de 2016–Hora: até às 08h30min–Horário de Brasília–Início da Sessão Pública: Dia: 16 de agosto de 2016–Hora: às 08h40min–Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 03 de agosto de 2016.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, em favor das seguintes proponentes:

| Fornecedor                     | Lote | CNPJ               |
|--------------------------------|------|--------------------|
| Dimedex Clínica Médica Ltda-ME | 01   | 25.176.756/0001-12 |

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 02 de agosto de 2016.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 005/2016 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ Nº           |
|-----|-------------------|-------------------|
| 003 | EMERSON BASI-MEI  | 13.19.002/0001-01 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2016.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

318167018

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 1/1

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, (período de oito meses). Valor máximo: R\$ 907.765,60. Recebimento das propostas: até as 18h do dia 17/08/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 18/08/2016 a partir das 08h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 18/08/2016 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) (licitações) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (licitações públicas). Cascavel/PR, 03 de agosto de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

71323/2016

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 178/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de marmitas para as Unidades de Pronto Atendimento e Campanhas envolvendo diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo da licitação: R\$ 94.475,00. Abertura dia: 16/08/2016 às 09h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: (0xx45) 3321-2297 Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes). Cascavel/PR, 03 de agosto de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

71314/2016

## Catanduvas

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo de avaliação MENOR PREÇO, regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO, DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA USO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital e seus anexos. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, sito a Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Catanduvas/Pr, a partir do dia 04 de agosto de 2016, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou obtidos via download no Portal de Transparência no site [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br). O recebimento dos envelopes e julgamento das propostas será realizado no dia 18 de agosto de 2016, às 09h.

Catanduvas/PR, 03 de agosto de 2016.

MARCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

71342/2016

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2016 – M.C.A.

Objeto: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, de todos os servidores públicos ativos, inativos, aposentados, pensionistas, funcionários, estagiários, vinculados a administração pública municipal direta e indireta deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, partes integrantes deste Edital. Abertura dia 17/08/2016 às 14:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 01/08/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

71144/2016

## Colombo

### Aviso de Licitação

#### Edital – Pregão Presencial Nº. 079/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de drenagem, pavimentação e execução de calçadas, caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

Data: 17 de agosto de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 03 de agosto de 2016.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

71165/2016

## Coronel Vivida

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

##### REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 77.433,35. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de agosto de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

71322/2016

## Figueira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2016

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, ata emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2016, Objeto: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULOS 0 KM Fornecedor Declarado Vencedor: Samp Autoveículos Ltda, Item 01 R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) Total desta licitação R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 02/08/2016, Valdir Garcia - Prefeito.

71001/2016

## Flor da Serra do Sul

### Estado do Paraná

#### Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

##### Aviso de Licitação

###### Pregão Presencial Nº 15/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: Aquisição de 36.395,759 Litros de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 108/2016 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 03 de Agosto de 2016.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa

Prefeita Municipal

71183/2016

## Francisco Beltrão

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2016 – UASG 987565

##### EDITAL Nº 115/2016 – UASG 987565

###### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para peças de reposição de equipamentos médicos e odontológicos das Unidades de Saúde do Município, considerando a revogação do Pregão Eletrônico nº 110/2016.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2016 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 77.433,35 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE ENTREGA:** 03(três) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Recebido em 08.08.16*  
*Thuanay*

**Iana**

---



**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2016 11:37  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**Anexos:** 74. Edital - Mural Pg Pr nº 74-2016.doc

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8304  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2016 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 77.433,35 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE ENTREGA:** 03(três) dias.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016.

  
Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
03/08/16 a 19/08/16  
  
FUNÇÃOÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**ATA Nº 96/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 19 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 116/2016, Licitação nº 74/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

| RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ               | CREDENCIADO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME                   | 17.113.173/0001-19 | SIM         |
| G. L. RODRIGUES – BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – ME | 13.497.484/0001-78 | SIM         |
| JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELETRICA ME           | 05.633.051/0001-74 | SIM         |

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                          | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | R\$ 6.975,00               |
| G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | R\$ 30.000,00              |
| JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | R\$ 19.500,00              |

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO</b> | <b>R\$ 56.475,00</b> |
|---------------------------------|----------------------|

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou que as empresas BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME e JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELETRICA ME, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa G. L. RODRIGUES – BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – ME apresentou a certidão de tributos estaduais vencida em 28/11/2014 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa e conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e o estabelecido no edital, no item VIII, subitens 1.4 e 1.5, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa G. L. RODRIGUES – BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – ME apresentar a certidão estadual regular.

| RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ               | HABILITADO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME                   | 17.113.173/0001-19 | SIM        |
| G. L. RODRIGUES – BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – ME | 13.497.484/0001-78 | PENDENTE   |
| JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELETRICA ME           | 05.633.051/0001-74 | SIM        |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Verificada a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2016.

Proponentes:

| NOME DO FORNECEDOR                                  | REPRESENTANTE          | ASSINATURA |
|-----------------------------------------------------|------------------------|------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME                   | Lais Gotardo Muller    |            |
| G. L. RODRIGUES – BATERIAS, PEÇAS E ACESSORIOS – ME | Gilson Luiz Rodrigues  |            |
| JACIR ANTONIO GUARNERI – AUTO ELETRICA ME           | Jacir Antonio Guarneri |            |

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Pregoeiro

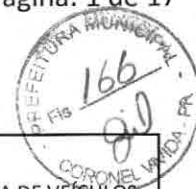
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI  
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID  
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI  
Equipe de Apoio

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

## CREDENCIAMENTO

| Fornecedor                                          | Representante Legal       | Credenciado |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------|
| JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | JACIR ANTONIO GUARNERI ME | Sim         |
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | LAIS GOTARDO MULLER ME    | Sim         |
| G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | GILSON LUIZ RODRIGUES ME  | Sim         |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 566,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 491,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 505,0000            | 2,85  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 562,0000            | 14,46 |

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 646,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 557,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 586,0000            | 5,21  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 642,0000            | 15,26 |

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 416,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 335,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 370,0000            | 10,45 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 415,0000            | 23,88 |

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 513,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 441,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 455,0000            | 3,17  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 510,0000            | 15,65 |

| Lote          | Item | Descrição                                                 | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 185,0000            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME       |       | 162,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                           |       | 172,0000            | 6,17  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                 |       | 183,0000            | 12,96 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Item | Descrição                                                   | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E 5 UN |       | 233,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                  |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                             |       | 205,0000            | -     |
|               | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME         |       | 208,0000            | 1,46  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                   |       | 231,0000            | 12,68 |

| Lote          | Item | Descrição                                                   | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E 5 UN |       | 410,0000            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                  |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME         |       | 301,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                             |       | 370,0000            | 22,92 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                   |       | 408,0000            | 35,55 |

| Lote          | Item | Descrição                                                 | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS – ALTA, COM CERTIFICACAO UN |       | 596,6700            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                                |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                           |       | 580,0000            | -    |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                 |       | 595,0000            | 2,59 |

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 433,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 370,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 426,0000            | 15,14 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 430,0000            | 16,22 |

| Lote          | Item | Descrição                                                   | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 10   | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E 5 UN |       | 278,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                  |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME         |       | 250,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                             |       | 259,0000            | 3,60  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                   |       | 276,0000            | 10,40 |

| Lote          | Item | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTI UN |       | 541,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                                 |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME        |       | 450,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                            |       | 528,0000            | 17,33 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                  |       | 540,0000            | 20,00 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERT | UN    | 573,3300            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 553,0000            | -    |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 570,0000            | 3,07 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 518,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 440,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 510,0000            | 15,91 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 516,0000            | 17,27 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 431,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 390,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 430,0000            | 10,26 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 430,0000            | 10,26 |

## HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote  | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 566,6700            | -      |
| Lance |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 485,0000            | -14,41 |
|       | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 479,0000            | -15,47 |
|       | 3    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 475,0000            | -16,18 |
|       | 4    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 470,0000            | -17,06 |
|       | 5    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 460,0000            | -18,82 |
|       | 6    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 455,0000            | -19,71 |
|       | 7    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 450,0000            | -20,59 |
|       | 8    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 445,0000            | -21,47 |
|       | 9    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 440,0000            | -22,35 |
|       | 10   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 435,0000            | -23,24 |
|       | 11   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 420,0000            | -25,88 |
|       | 12   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 419,0000            | -26,06 |
|       | 13   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 415,0000            | -26,77 |
|       | 14   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 410,0000            | -27,65 |
|       | 15   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 409,0000            | -27,82 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta



|    |                                                     |          |        |
|----|-----------------------------------------------------|----------|--------|
| 16 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 405,0000 | -28,53 |
| 17 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 400,0000 | -29,41 |
| 18 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | Declinou | -      |
| 19 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | Declinou | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 2                                                   | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 646,6700            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                            |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 550,0000            | -14,95 |
| 2     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 530,0000            | -18,04 |
| 3     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 520,0000            | -19,59 |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 510,0000            | -21,13 |
| 5     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 500,0000            | -22,68 |
| 6     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 495,0000            | -23,45 |
| 7     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 490,0000            | -24,23 |
| 8     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 480,0000            | -25,77 |
| 9     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 479,0000            | -25,93 |
| 10    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 475,0000            | -26,55 |
| 11    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 470,0000            | -27,32 |
| 12    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | Declinou            | -      |
| 13    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 469,0000            | -27,47 |
| 14    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 465,0000            | -28,09 |
| 15    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 3                                                   | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E UN |       | 416,6700            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                            |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 330,0000            | -20,80 |
| 2     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 320,0000            | -23,20 |
| 3     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 319,0000            | -23,44 |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 315,0000            | -24,40 |
| 5     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 310,0000            | -25,60 |
| 6     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 305,0000            | -26,80 |
| 7     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 300,0000            | -28,00 |
| 8     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 295,0000            | -29,20 |
| 9     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 292,0000            | -29,92 |
| 10    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 290,0000            | -30,40 |
| 11    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 289,0000            | -30,64 |
| 12    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 288,0000            | -30,88 |
| 13    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 285,0000            | -31,60 |
| 14    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 280,0000            | -32,80 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                                     |          |        |
|----|-----------------------------------------------------|----------|--------|
| 15 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | Declinou | -      |
| 16 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 275,0000 | -34,00 |
| 17 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | Declinou | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 4                                                   | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 513,3300            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                         |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 435,0000            | -15,26 |
| 2     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | 430,0000            | -16,23 |
| 3     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 420,0000            | -18,18 |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 415,0000            | -19,16 |
| 5     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | 400,0000            | -22,08 |
| 6     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 390,0000            | -24,03 |
| 7     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 385,0000            | -25,00 |
| 8     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | 370,0000            | -27,92 |
| 9     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 365,0000            | -28,90 |
| 10    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | 360,0000            | -29,87 |
| 11    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 355,0000            | -30,84 |
| 12    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | Declinou            | -      |
| 13    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | 350,0000            | -31,82 |
| 14    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 345,0000            | -32,79 |
| 15    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 5                                                   | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 185,0000            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                        |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                        |       | 158,0000            | -14,59 |
| 2     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                        |       | 155,0000            | -16,22 |
| 3     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                        |       | 150,0000            | -18,92 |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                        |       | 145,0000            | -21,62 |
| 5     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                        |       | 142,0000            | -23,24 |
| 6     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                        |       | 140,0000            | -24,32 |
| 7     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                        |       | Declinou            | -      |
| 8     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                        |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 6                                                   | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 233,3300            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                        |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                        |       | 200,0000            | -14,28 |
| 2     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                        |       | 195,0000            | -16,43 |
| 3     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                        |       | 190,0000            | -18,57 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                                     |          |        |
|----|-----------------------------------------------------|----------|--------|
| 4  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 185,0000 | -20,71 |
| 5  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 184,0000 | -21,14 |
| 6  | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 180,0000 | -22,86 |
| 7  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 175,0000 | -25,00 |
| 8  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 174,0000 | -25,43 |
| 9  | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 170,0000 | -27,14 |
| 10 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 168,0000 | -28,00 |
| 11 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 167,0000 | -28,43 |
| 12 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | Declinou | -      |
| 13 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 166,0000 | -28,86 |
| 14 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 165,0000 | -29,28 |
| 15 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 164,0000 | -29,71 |
| 16 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | Declinou | -      |

| Lote             | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 410,0000            | -      |
| Lance Fornecedor |      |                                                        |       | Valor Unitário      | %      |
|                  | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 295,0000            | -28,05 |
|                  | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 290,0000            | -29,27 |
|                  | 3    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 280,0000            | -31,71 |
|                  | 4    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 275,0000            | -32,93 |
|                  | 5    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 270,0000            | -34,15 |
|                  | 6    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | Declinou            | -      |
|                  | 7    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | Declinou            | -      |

| Lote             | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %     |
|------------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS - ALTA, COM CERTIFICACAO | UN    | 596,6700            | -     |
| Lance Fornecedor |      |                                                        |       | Valor Unitário      | %     |
|                  | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 575,0000            | -3,63 |
|                  | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | Declinou            | -     |

| Lote             | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 433,3300            | -      |
| Lance Fornecedor |      |                                                         |       | Valor Unitário      | %      |
|                  | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 365,0000            | -15,77 |
|                  | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 350,0000            | -19,23 |
|                  | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | Declinou            | -      |
|                  | 4    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 345,0000            | -20,38 |
|                  | 5    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 340,0000            | -21,54 |
|                  | 6    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 335,0000            | -22,69 |
|                  | 7    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 330,0000            | -23,85 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                                     |          |        |
|----|-----------------------------------------------------|----------|--------|
| 8  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 325,0000 | -25,00 |
| 9  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 320,0000 | -26,15 |
| 10 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 315,0000 | -27,31 |
| 11 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 310,0000 | -28,46 |
| 12 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 305,0000 | -29,61 |
| 13 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 300,0000 | -30,77 |
| 14 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | Declinou | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                                  | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 10                                                  | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SUN | UN    | 278,3300            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                            |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 245,0000            | -11,97 |
| 2     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 240,0000            | -13,77 |
| 3     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 235,0000            | -15,57 |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 230,0000            | -17,36 |
| 5     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | 225,0000            | -19,16 |
| 6     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 220,0000            | -20,96 |
| 7     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 215,0000            | -22,75 |
| 8     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | 210,0000            | -24,55 |
| 9     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                            |       | Declinou            | -      |
| 10    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                            |       | 205,0000            | -26,35 |
| 11    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                            |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item                                                | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 11                                                  | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTI | UN    | 541,6700            | -      |
| Lance | Fornecedor                                          |                                                         |       | Valor Unitário      | %      |
| 1     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 445,0000            | -17,85 |
| 2     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 440,0000            | -18,77 |
| 3     | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |                                                         |       | Declinou            | -      |
| 4     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 435,0000            | -19,69 |
| 5     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 430,0000            | -20,62 |
| 6     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 425,0000            | -21,54 |
| 7     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 420,0000            | -22,46 |
| 8     | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 415,0000            | -23,39 |
| 9     | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 410,0000            | -24,31 |
| 10    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 405,0000            | -25,23 |
| 11    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 400,0000            | -26,15 |
| 12    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | 395,0000            | -27,08 |
| 13    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |                                                         |       | 390,0000            | -28,00 |
| 14    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |                                                         |       | Declinou            | -      |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote  | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERT | UN    | 573,3300            | -      |
| Lance |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 545,0000            | -4,94  |
|       | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 540,0000            | -5,81  |
|       | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 535,0000            | -6,69  |
|       | 4    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 530,0000            | -7,56  |
|       | 5    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 525,0000            | -8,43  |
|       | 6    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 510,0000            | -11,05 |
|       | 7    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 505,0000            | -11,92 |
|       | 8    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 500,0000            | -12,79 |
|       | 9    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 495,0000            | -13,66 |
|       | 10   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 490,0000            | -14,53 |
|       | 11   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 485,0000            | -15,41 |
|       | 12   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 518,3300            | -      |
| Lance |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 435,0000            | -16,08 |
|       | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 430,0000            | -17,04 |
|       | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | Declinou            | -      |
|       | 4    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 425,0000            | -18,01 |
|       | 5    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 420,0000            | -18,97 |
|       | 6    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 415,0000            | -19,94 |
|       | 7    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 410,0000            | -20,90 |
|       | 8    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 405,0000            | -21,86 |
|       | 9    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 400,0000            | -22,83 |
|       | 10   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 395,0000            | -23,79 |
|       | 11   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 390,0000            | -24,76 |
|       | 12   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 385,0000            | -25,72 |
|       | 13   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 380,0000            | -26,69 |
|       | 14   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 375,0000            | -27,65 |
|       | 15   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 370,0000            | -28,62 |
|       | 16   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 431,6700            | -      |
| Lance |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 380,0000            | -11,97 |
|       | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 375,0000            | -13,13 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                                     |          |        |
|----|-----------------------------------------------------|----------|--------|
| 3  | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | Declinou | -      |
| 4  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 370,0000 | -14,29 |
| 5  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 365,0000 | -15,44 |
| 6  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 360,0000 | -16,60 |
| 7  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 355,0000 | -17,76 |
| 8  | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 350,0000 | -18,92 |
| 9  | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 345,0000 | -20,08 |
| 10 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 340,0000 | -21,24 |
| 11 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 335,0000 | -22,39 |
| 12 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 330,0000 | -23,55 |
| 13 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 325,0000 | -24,71 |
| 14 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 320,0000 | -25,87 |
| 15 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 315,0000 | -27,03 |
| 16 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 310,0000 | -28,19 |
| 17 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 305,0000 | -29,34 |
| 18 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 300,0000 | -30,50 |
| 19 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 295,0000 | -31,66 |
| 20 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 290,0000 | -32,82 |
| 21 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 285,0000 | -33,98 |
| 22 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 280,0000 | -35,14 |
| 23 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 275,0000 | -36,29 |
| 24 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 270,0000 | -37,45 |
| 25 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 265,0000 | -38,61 |
| 26 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 260,0000 | -39,77 |
| 27 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 255,0000 | -40,93 |
| 28 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | Declinou | -      |

## CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote          | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 566,6700            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 400,0000            | -    |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 405,0000            | 1,25 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 415,0000            | 3,75 |

| Lote          | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 646,6700            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 465,0000            | -    |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 469,0000            | 0,86 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                                                     |          |      |
|---|-----------------------------------------------------|----------|------|
| 3 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 479,0000 | 3,01 |
|---|-----------------------------------------------------|----------|------|

| Lote          | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 416,6700            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 275,0000            | -    |
|               | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 280,0000            | 1,82 |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 289,0000            | 5,09 |

| Lote          | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 513,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                              |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 345,0000            | -     |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 350,0000            | 1,45  |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 385,0000            | 11,59 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 185,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 140,0000            | -    |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 142,0000            | 1,43 |
|               | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 145,0000            | 3,57 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 233,3300            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 164,0000            | -    |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 165,0000            | 0,61 |
|               | 3    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 174,0000            | 6,10 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 410,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 270,0000            | -    |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 275,0000            | 1,85 |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 290,0000            | 7,41 |

| Lote          | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS – ALTA, COM CERTIFICACAO | UN    | 596,6700            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                                             |       | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 575,0000            | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                                 |          |      |
|---|---------------------------------|----------|------|
| 2 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME | 580,0000 | 0,87 |
|---|---------------------------------|----------|------|

| Lote                     | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                        | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 433,3300            | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                                         |       | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME     |       | 300,0000            | -     |
|                          | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 305,0000            | 1,67  |
|                          | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 426,0000            | 42,00 |

| Lote                     | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1                        | 10   | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 278,3300            | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                                        |       | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 205,0000            | -    |
|                          | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 210,0000            | 2,44 |
|                          | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 225,0000            | 9,76 |

| Lote                     | Item | Descrição                                                | Unid. | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|----------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                        | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTIF | UN    | 541,6700            | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                                          |       | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME      |       | 390,0000            | -     |
|                          | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                |       | 395,0000            | 1,28  |
|                          | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                          |       | 528,0000            | 35,38 |

| Lote                     | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1                        | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERT | UN    | 573,3300            | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                                         |       | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME               |       | 485,0000            | -    |
|                          | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                         |       | 490,0000            | 1,03 |

| Lote                     | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                        | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 518,3300            | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                                        |       | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 370,0000            | -     |
|                          | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 375,0000            | 1,35  |
|                          | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                        |       | 510,0000            | 37,84 |

| Lote                     | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1                        | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 431,6700            | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                                        |       | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME    |       | 255,0000            | -    |
|                          | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME              |       | 260,0000            | 1,96 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                                 |          |       |
|---|---------------------------------|----------|-------|
| 3 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME | 430,0000 | 68,63 |
|---|---------------------------------|----------|-------|

## BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 566,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 646,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 416,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 513,3300            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 185,0000            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 233,3300            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 410,0000            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS – ALTA, COM CERTIFICACAO | UN    | 596,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 433,3300            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote | Item | Descrição | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------|-------|---------------------|---|
|------|------|-----------|-------|---------------------|---|

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|                 |    |                                                        |    |          |   |
|-----------------|----|--------------------------------------------------------|----|----------|---|
| 1               | 10 | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN | 278,3300 | - |
| Sem lançamentos |    |                                                        |    |          |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTI | UN    | 541,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERT | UN    | 573,3300            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 518,3300            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote            | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|-----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1               | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 431,6700            | - |
| Sem lançamentos |      |                                                        |       |                     |   |

## NEGOCIAÇÃO

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 566,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 646,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 416,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 513,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 185,0000            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 116/2016 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Expedição:** 03/08/2016**Homologação:****Situação:** Aberta

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 233,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 410,0000            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS – ALTA, COM CERTIFICACAO | UN    | 596,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 433,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 10   | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E | UN    | 278,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTI | UN    | 541,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                               | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERT | UN    | 573,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                         |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 518,3300            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

| Lote           | Item | Descrição                                              | Unid. | Valor de Referência | % |
|----------------|------|--------------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1              | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO | UN    | 431,6700            | - |
| Sem Negociação |      |                                                        |       |                     |   |

## HABILITAÇÃO

| Fornecedor                                | Situação   |
|-------------------------------------------|------------|
| JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME | Habilitado |
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME           | Habilitado |

*Handwritten signatures and notes:*  
 10/08/2016  
 João G. [Signature]  
 6/1/50

## HISTÓRICO DO PREGÃO



|                                                                                                                                                                                     |                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b> 116/2016 - Pregão - Registro de Preços                                                                                                                             |                     |                         |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL |                     |                         |
| <b>Expedição:</b> 03/08/2016                                                                                                                                                        | <b>Homologação:</b> | <b>Situação:</b> Aberta |

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | Pendente |
|-----------------------------------------------------|----------|

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

| Lote                 | Item | Descrição                                            | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 566,6700              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                      |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  |       | 400,0000              | -        |
|                      | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                      |       | 405,0000              | 1,25     |
|                      | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME            |       | 415,0000              | 3,75     |

| Lote                 | Item | Descrição                                            | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 646,6700              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                      |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                      |       | 465,0000              | -        |
|                      | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME            |       | 469,0000              | 0,86     |
|                      | 3    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  |       | 479,0000              | 3,01     |

| Lote                 | Item | Descrição                                            | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 416,6700              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                      |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME            |       | 275,0000              | -        |
|                      | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  |       | 280,0000              | 1,82     |
|                      | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                      |       | 289,0000              | 5,09     |

| Lote                 | Item | Descrição                                            | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 513,3300              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                      |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  |       | 345,0000              | -        |
|                      | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                      |       | 350,0000              | 1,45     |
|                      | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME            |       | 385,0000              | 11,59    |

| Lote                 | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 185,0000              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                     |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|                      | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 140,0000              | -        |
|                      | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 142,0000              | 1,43     |
|                      | 3    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 145,0000              | 3,57     |

| Lote                 | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------|----------|
| 1                    | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE UN | UN    | 233,3300              | -        |
| <b>Classificação</b> |      |                                                     |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |

## HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                                                     |          |      |
|---|-----------------------------------------------------|----------|------|
| 1 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 164,0000 | -    |
| 2 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     | 165,0000 | 0,61 |
| 3 | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 174,0000 | 6,10 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE    | UN    | 410,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 270,0000            | -    |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 275,0000            | 1,85 |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 290,0000            | 7,41 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS - ALTA, COM CERTIFICA | UN    | 596,6700            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 575,0000            | -    |
|               | 2    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 580,0000            | 0,87 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE   | UN    | 433,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 300,0000            | -     |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 305,0000            | 1,67  |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 426,0000            | 42,00 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 10   | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE    | UN    | 278,3300            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 205,0000            | -    |
|               | 2    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 210,0000            | 2,44 |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 225,0000            | 9,76 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM   | UN    | 541,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 390,0000            | -     |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 395,0000            | 1,28  |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 528,0000            | 35,38 |

| Lote          | Item | Descrição                                          | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|------|----------------------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM | UN    | 573,3300            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                                         |       | Valor Unitário      | % |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 116/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 03/08/2016

Homologação:

Situação: Aberta



|   |                                           |          |      |
|---|-------------------------------------------|----------|------|
| 1 | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME | 485,0000 | -    |
| 2 | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME           | 490,0000 | 1,03 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFIC  | UN    | 518,3300            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 370,0000            | -     |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 375,0000            | 1,35  |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 510,0000            | 37,84 |

| Lote          | Item | Descrição                                           | Unid. | Valor de Referência | %     |
|---------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1             | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFIC  | UN    | 431,6700            | -     |
| Classificação |      | Fornecedor                                          |       | Valor Unitário      | %     |
|               | 1    | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME |       | 255,0000            | -     |
|               | 2    | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           |       | 260,0000            | 1,96  |
|               | 3    | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                     |       | 430,0000            | 68,63 |

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

| Fornecedor: |      | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME                          |       |                |  |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--|
| Lote        | Item | Descrição                                                          | Unid. | Valor Unitário |  |
| 1           | 3    | BATERIA 100 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN | UN    | 275,0000       |  |
| 1           | 6    | BATERIA 60 AMPERES 11 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN  | UN    | 164,0000       |  |
| 1           | 8    | BATERIA 150 AMPERES 19 PLACAS - ALTA, COM CERTIFICACAO DE ISO E SE | UN    | 575,0000       |  |
| 1           | 10   | BATERIA 70 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN  | UN    | 205,0000       |  |
| 1           | 12   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES BAIXA - 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO D  | UN    | 485,0000       |  |

| Fornecedor: |      | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME                                    |       |                |  |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--|
| Lote        | Item | Descrição                                                          | Unid. | Valor Unitário |  |
| 1           | 2    | BATERIA 170 AMPERES 25 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN | UN    | 465,0000       |  |

| Fornecedor: |      | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME                |       |                |  |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--|
| Lote        | Item | Descrição                                                          | Unid. | Valor Unitário |  |
| 1           | 1    | BATERIA 150 AMPERES 23 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN | UN    | 400,0000       |  |
| 1           | 4    | BATERIA 135 AMPERES 19 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN | UN    | 345,0000       |  |
| 1           | 5    | BATERIA 45 AMPERES 09 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN  | UN    | 140,0000       |  |
| 1           | 7    | BATERIA 90 AMPERES 17 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN  | UN    | 270,0000       |  |
| 1           | 9    | BATERIA 100 AMPERES 12 PLACAS COM CERTIFICACAO DE ISO E SELO DO IN | UN    | 300,0000       |  |
| 1           | 11   | BATERIA BLINDADA 100 AMPERES ALTA - 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO DE  | UN    | 390,0000       |  |
| 1           | 13   | BATERIA BLINDADA 90 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO DE ISO E SE | UN    | 370,0000       |  |
| 1           | 14   | BATERIA BLINDADA 70 AMPERES 1ª LINHA, COM CERTIFICACAO DE ISO E SE | UN    | 255,0000       |  |



## PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

DATA: 03/08/16

ABERTURA: 19/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação e benefício da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 400,00             | 8.000,00                 |
| 02   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME                   | 465,00             | 6.975,00                 |
| 03   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 275,00             | 2.750,00                 |
| 04   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 345,00             | 3.450,00                 |
| 05   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 140,00             | 2.100,00                 |
| 06   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 164,00             | 4.100,00                 |
| 07   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 270,00             | 1.350,00                 |
| 08   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 575,00             | 5.750,00                 |
| 09   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 300,00             | 3.000,00                 |
| 10   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 205,00             | 2.050,00                 |
| 11   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 390,00             | 5.850,00                 |
| 12   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 485,00             | 4.850,00                 |
| 13   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 370,00             | 3.700,00                 |
| 14   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 255,00             | 2.550,00                 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME                   | 17.113.173/0001-19 | 6.975,00                 |
| G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 13.497.484/0001-78 | 30.000,00                |
| JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 05.633.051/0001-74 | 19.500,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2016.

Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero  
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski  
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid  
Equipe de Apoio

Leila Marcólina Gruntowski  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER LICITAÇÃO**

**Parecer nº 359/2016**

Protocolo nº: 123/2016

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal.

**De:** Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

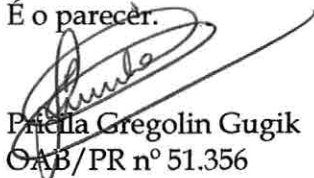
**Para:** Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 30 de agosto de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 56.475,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

  
Pricila Gregolin Gugik  
OAB/PR nº 51.356



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

DATA: 03/08/16

ABERTURA: 19/08/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 74/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 400,00             | 8.000,00                 |
| 02   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME                   | 465,00             | 6.975,00                 |
| 03   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 275,00             | 2.750,00                 |
| 04   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 345,00             | 3.450,00                 |
| 05   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 140,00             | 2.100,00                 |
| 06   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 164,00             | 4.100,00                 |
| 07   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 270,00             | 1.350,00                 |
| 08   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 575,00             | 5.750,00                 |
| 09   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 300,00             | 3.000,00                 |
| 10   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 205,00             | 2.050,00                 |
| 11   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 390,00             | 5.850,00                 |
| 12   | JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 485,00             | 4.850,00                 |
| 13   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 370,00             | 3.700,00                 |
| 14   | G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 255,00             | 2.550,00                 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME                   | 17.113.173/0001-19 | 6.975,00                 |
| G. L. RODRIGUES - BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME | 13.497.484/0001-78 | 30.000,00                |
| JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME           | 05.633.051/0001-74 | 19.500,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO  
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

3 A Indústria Química Ltda ME CNPJ 13.976.040/0001-15 torna público que vem requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação de sua Licença de Operação de Nº 24858 datada em 01/11/2015, para a atividade de Indústria de Ceras e Derivados em Geral, localizada no Prolongamento da Avenida Padre Ivo Zaleski S/N Parque Industrial São Giacomini. CEP 85.515-000 no município de Mar do Sudoeste do Sul. Paraná

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1183



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº. 017/2016

PROCESSO Nº. 077/2016. Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a requisição exposta no ofício nº. 485/2016, de 31/08/2016, deste gabinete, pertinente a contratação da empresa denominada MECÂNICA FREIO E AR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.840.540/0001-09, estabelecida à ROD PR 280 KM 146, nº 12550, Bairro Núcleo Bom Retiro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, pertinente a aquisição de compressor KGM 6708, tipo Knorr II33164, para aplicação no Ônibus Biarticulado Volvo B10M EDC - 285 - 340 - Sem HTSD, imediatamente e sem licitação, pelo preço global orçado de R\$. 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), sendo que o prazo de entrega é de 15 (quinze) dias. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se. Clevelândia, 02 de setembro de 2016. Álvaro Felipe Valério Prefeito de Clevelândia

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

DATA: 03/08/16 ABERTURA: 19/08/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 74/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 400,00             | 8.000,00                 |
| 02   | BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME                 | 465,00             | 6.975,00                 |
| 03   | JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 275,00             | 2.750,00                 |
| 04   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 345,00             | 3.450,00                 |
| 05   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 140,00             | 2.100,00                 |
| 06   | JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 164,00             | 4.100,00                 |
| 07   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 270,00             | 1.350,00                 |
| 08   | JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 575,00             | 5.750,00                 |
| 09   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 300,00             | 3.000,00                 |
| 10   | JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 205,00             | 2.050,00                 |
| 11   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 390,00             | 5.850,00                 |
| 12   | JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 485,00             | 4.850,00                 |
| 13   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 370,00             | 3.700,00                 |
| 14   | G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 255,00             | 2.550,00                 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                      | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| BL COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME                 | 17.113.173/0001-19 | 6.975,00                 |
| G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME | 13.497.484/0001-78 | 30.000,00                |
| JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME         | 05.633.051/0001-74 | 19.500,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

DATA: 15/08/16 ABERTURA: 30/08/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                                | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 13,80              | 276,00                   |
| 02   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 30,00              | 600,00                   |
| 03   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 35,00              | 1.575,00                 |
| 04   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 13,00              | 260,00                   |
| 05   | DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME                   | 23,90              | 478,00                   |
| 06   | DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME                   | 17,90              | 358,00                   |
| 07   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 17,00              | 510,00                   |
| 08   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 14,00              | 840,00                   |
| 09   | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 15,90              | 556,50                   |

|    |                                                           |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------|-------|----------|
| 10 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 14,90 | 298,00   |
| 11 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 18,90 | 378,00   |
| 12 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 15,90 | 318,00   |
| 13 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 71,00 | 1.420,00 |
| 14 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 78,00 | 1.560,00 |
| 15 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 68,00 | 1.360,00 |
| 16 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 44,00 | 3.520,00 |
| 17 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 58,00 | 2.320,00 |
| 18 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 80,00 | 1.600,00 |
| 19 | EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 92,00 | 920,00   |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME                   | 12.473.760/0001-03 | 836,00                   |
| EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME | 03.309.386/0001-06 | 18.311,50                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.147,50 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

| Nº                                  | EMPRESAS                                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 01                                  | Pedreira Santiago Ltda                  |
| 02                                  | Siliprandi & Zancanaro Construtora Ltda |
| E inabilitar a seguinte proponente: |                                         |
| Nº                                  | EMPRESA                                 |
| 01                                  | M L V Construções e Serviços Ltda - EPP |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir A. Aziliero, Presidente da CML.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90/2016 - Dispensa de Licitação 07/2016

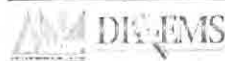
Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: SANDRO JOSÉ DOSSENA-ME, CNPJ nº 13.189.728/0001-55. Considerando a solicitação da Sra. Soely Piva da Silva, Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 16 (dezesseis) dias, de 01 de Setembro de 2016 a 16 de Setembro de 2016. Fica aumentada a quantia de 11 (onze) viagens, sendo o valor unitário de R\$ 439,01 (quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), totalizando para este R\$ 4.829,11 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.755,45 (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais. Coronel Vivida, 31 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 16 (amiodarona 200 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,30; 27(brometo de n-butilscopolamina + dipirona 5 ml inj.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 1,43; 56 (dextroclorfeniramina 2 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,062; 116 (paracetamol 200 mg 15 ml, gotas) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,559; 14(cloridrato de clomipramina 25 mg, dragea) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,7746; 23 (dimenidrinat+piridoxina+glicose+frutose 10ml, injetável iv) passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,47. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.224,10 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 55.724,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

O município de Coronel Vivida-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº82/2016, que tem por objeto a: locação de Ônibus Executivo, ônibus leito, micro-ônibus e vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.; passando para as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2016, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 16 de setembro de 2016. Fica alterada a documentação de habilitação do edital. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 02 de setembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1410110846

<http://amsop.dioems.com.br>

Código 14